MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD-FUFMT Nº 122 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização *ad referendum* de afastamento do país da Reitora Marluce Aparecida Souza e Silva

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CD nº 20, de 11 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Missão Internacional de Visita Técnica a Instituições de Ensino Superior no México;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.083675/2026-21;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o afastamento da Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, Marluce Aparecida Souza e Silva, para missão oficial no exterior, com a finalidade de realizar visitas técnicas à Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), à Universidad Autónoma Metropolitana (UAM) e à Universidad Pedagógica Nacional (UPN), localizadas na Cidade do México, México, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2026.

Art. 2º O afastamento se dará com ônus limitado para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 5 de novembro de 2026.

Silvano Macedo Galvão
Presidente do Conselho Diretor em exercício